

DECRETO N° 1273 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2012

Decreta Ponto Facultativo nas
repartições Públicas Municipais.

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1°- Fica decretado Ponto Facultativo, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2012, nas Repartições Públicas Municipais.

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos nove dias do mês de fevereiro de 2012.

Denise Predebon Milanesi

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 09-02-2012

Marcos Antonio Cera

Secretário Municipal da Administração